



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 333, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

Aprova a alteração curricular do curso de Nutrição *campus* - Governador Valadares.

**O CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 17 de abril de 2026,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.908159/2026-83.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a alteração curricular do curso de Nutrição *campus* - Governador Valadares, conforme processo em epígrafe.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 02 de maio de 2026.

Juiz de Fora, 22 de abril de 2026

Katiuscia Cristina Vargas Antunes  
Pró-reitora de Graduação

Beatriz Francisco Farah  
Pró-reitora Adjunta de Graduação

Marcela Aparecida da Silva  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Aparecida da Silva Cavassa, Servidor(a)**, em 22/04/2026, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 22/04/2026, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katiuscia Cristina Vargas Antunes, Pró-Reitor(a)**, em 22/04/2026, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2955589** e o código CRC **4C9D97D5**.